ATO Nº 05/05, de 20/01/2.005.
Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Votorantim nas datas e na forma que menciona e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DETERMINA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2.005 (segunda e terça-feira), e 09 de fevereiro até as 12 (doze) horas, nesta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 20 de janeiro de 2.005.

João Cau
PRESIDENTE

Márcio Aparecido de Queiróz
1º SECRETÁRIO

Orlando Herrera Dias
2º SECRETÁRIO

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Maria de Lourdes Marques Rodrigues dos Santos
SECRETÁRIA GERAL